



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 041/2017

João Pessoa, 24 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16281/2017,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.023.554, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência